



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PORTARIA N.º 07/2023

Concede férias ao servidor **WATSON MÜELLER**.


Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias ao servidor **WATSON MÜELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, relativas ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, que será usufruída de **15 de maio de 2023 a 24 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de maio de 2023.


Gerson Sidinei Koch
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

PORTARIA N.º 07/2023

Concede férias ao servidor **WATSON MÜELLER**.

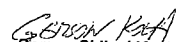
Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias ao servidor **WATSON MÜELLER**, CPF nº. 025.193.479-96, relativas ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, que será usufruída de **15 de maio de 2023 a 24 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de maio de 2023.


Gerson Sidinei Koch
Presidente do Legislativo

C64410640